CONFIRMAÇÃO DE RESERVA



Unidade: ALLIED TECNOLOGIA

Telefone: (19) 3753.2300

Para: QUALITY HOTEL MANAUS

Data: 22/07/2025

CNPJ: 59.717.926/0001-45

Fax:

Telefone: 92 3026-3303

Emissor: CELSO NOJIRI

E-mail: celso.nojiri@costabrava.com.br

Cidade: MANAUS

E-mail: reservas.qmao@atlanticahotels.com.br

DADOS DA HOSPEDAGEM

RESERVA INVEGRADA (otys GOM to COD) Go 42/25/66

Confirmação da Reserva: 19257327

Cliente: COSTA BRAVA

Hóspedes (1 ADT): (RODRIGUES CEZAR/ADALTO)

Check-In: 04/08/2025

Valor médio da Diária para o período:BRL 536,00

"gløferer fri m

Categoria: SUPERIOR QUEEN NAO FUMANTE

Tarifa: TARIFA CORP 15% OFF C

Check-Out: 07/08/2025

Tipo Apto: SGL

Uniciaries Asia (Dir.

Período

06/08/2025 à 07/08/2025 BRL 553.00

05/08/2025 à 05/08/2025

BRL 536.00

Valor

04/08/2025 à 04/08/2025

BRL 519.00

Política: COMISSIONADA

Garantia de NO SHOW: SIM

SERVICO

BRL 160.80

ISS

BRL 32,16

TAXA DE TURISMO

Cobrança não autorizada

Observação: DIARIAS, TAXAS, AGUA E CAFE

FATURAR DIARIAS, TAXAS, AGUA E CAFE ATE BRL 40,00 POR DIA

Pensão: CAFE'DA MANHA

Tarlia: TARII C.3 er error

FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: FATURADO

Despesas Autorizadas: FATURAR CONFORME OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES PARA FATURAMENTO:

- 1. Emitir uma nota fiscal para cada UH (Unidade Habitacional), informando o valor total da despesa na descrição
- 2. Nas notas fiscais deverão constar:
- *Nome de Hospede, *Descrição das despesas, *Código Identificador (RLOC), *Período de Hospedagem (IN/OUT) , *Assinatura do Hóspede 3. Em caso de No Show, especificar na nota fiscal.
- 4. As notas fiscais faturadas, deverão ser emitidas de acordo com os dados para faturamento e remitidas conforme os dados para encaminhamento 5. Conforme acordo entre FOHB e ABRACORP, informamos que seguiremos o prazo padrao de faturamento acordado entre as partes, de 20 días apos o check-out
- 6. Em caso de reserva com tarifa comissionada, deduzir a comissão no boleto bancário/cobrança.
- 7. O valor das taxas não pode ser somado às diárias.
- 8_c. Quando autorizado o faturamento de extras, anexar as comandas assinadas pelo hóspede.
- 9. Quando autorizado, a emissão das notas de alimentos e bebidas devem ser no modelo 55-DANFE

A fatura será devolvida no caso de ausência deste documento ou descumprimento de suas instruções